

CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 13943beb-2024-4e12-b3b9-fa213450f5a0

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item nº 20, do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019**, que durante o exercício de 2019, não foi realizada nenhuma tomada de contas especial na Câmara.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá o demonstrativo de tomadas de contas especial objeto do item 20 do referido Anexo V da Resolução T. C. nº 48/2018 do TCE-PE.

Belo Jardim, 31 de dezembro de 2019.

Sarah Roberta Passos Leandro
Vereadora Presidente